



LEI ORDINÁRIA Nº 745

de 04 de outubro de 1993

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito
Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de
cruzeiros reais) no Orçamento do corrente Exercício de 1993, do
INSTITUTO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL DE COXIM -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/10/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 745/1993 - 04 de outubro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em